



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 27 de maio de 2025

Edição 2143- Ano XX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 132/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento 0455/2025, a partir desta data, a Sr^a. **JESSIKA JAMILLE TORNERO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.xxx.xxx-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 081.XXX.XXX-27, do cargo de Enfermeira - CLT, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 130/2024, de 07 de junho de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 23 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 133/2025, de 26 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 201.230,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.003 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE

07.003.27.812.28.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 46.000,00

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.003 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE

07.003.27.812.28.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

R\$ 155.230,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 46.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 155.230,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 de Maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 134/2025, de 27 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.002 - MANUTENÇÃO DA CULTURA

07.002.13.391.18.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 27 de Maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 135/2025, de 27 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 58.254,70, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.481,51
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 36.773,19

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 21.481,51
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 36.773,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 27 de Maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 136/2025, de 27 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 350.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 120.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2049-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2397-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2398-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 120.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 27 de Maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 206/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Juliana Gouveia dos Santos**, Procuradora Geral, matrícula 8880434, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.xxx.xxx-1 /PR e do CPF sob o nº 114.xxx.xxx-67 - (4) - quatro – **Diárias** - no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do curso: "Advogados Municipais", na UNYGOV GOVERNANCE Capacitação e treinamento governamentais, entre os dias 26 e 30/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 23 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 207/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARINA SILVA FELICIO**, Procuradora Jurídica, matrícula 8880532, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 064.xxx.xxx-30 - (4) - quatro – **Diárias** - no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do curso: "Advogados Municipais", na UNYGOV GOVERNANCE Capacitação e treinamento governamentais, entre os dias 26 e 30/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 23 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 208/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **TIAGO DE OLIVEIRA CHAVES**, Procurador Jurídico, matrícula 8880453, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-6/PR e do CPF sob o nº 130.xxx.xxx-05 - (4) - quatro – **Diárias** - no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para viagem à cidade de **Curitiba/PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do curso: "Advogados Municipais", na UNYGOV GOVERNANCE Capacitação e treinamento governamentais, entre os dias 26 e 30/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 23 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 209/2025 DE 26 De MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Mayla Aparecida Valentin Gonçalves, Assistente Social, matrícula 8880458, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-1/PR e do CPF sob o nº 190.xxx.xxx-33 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Curso VII Seminário de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, no dia 27/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 210/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar **Marcos Alves de Melo**, matrícula 8880426, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 028.XXX.XXX-35 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do VII Seminário de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, no dia 27/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 211/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar **Neuza Ferreira dos Santos Salomão**, matrícula 8880427, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 044.XXX.XXX-30 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do VII Seminário de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, no dia 27/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 212/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, **Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro**, matrícula 8880428, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 066.xxx.xxx-65 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do VII Seminário de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, no dia 27/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 213/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Valdecir Alves da Fonseca**, matrícula 8880424, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 599.xxx.xxx-91 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do VII Seminário de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, no dia 27/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 214/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 535.XXX.XXX-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem a cidade de **Londrina-PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar Conselheiros para participar do VII Seminário de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, no dia 27/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 215/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cintia Aparecida Costa Crochiquia**, Psicóloga, matrícula 8880410, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-5/PR e do CPF sob o nº 105.xxx.xxx-69 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, para Participar do VII Seminário de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, no dia 27/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 216/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lorraine Frois da Silva**, Assistente Social, matrícula 8880429, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 069.xxx.xxx-00 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, para Participar do VII Seminário de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, no dia 27/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 217/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Bianca Grizzo Marchese**, Psicóloga, matrícula 8880396, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 064.xxx.xxx-22 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, para Participar do VII Seminário de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, no dia 27/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 218/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Yasmim Natalia Santos de Oliveira**, Psicóloga, matrícula 8880397, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 085.xxx.xxx-76 - (1/2) – meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, para Participar do VII Seminário de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, no dia 27/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 219/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VALDENICE DOS SANTOS GARCIA SILVA ALVES**, Educadora de Educação Infantil, matrícula 40.401, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-2/PR e do CPF sob o nº 005.xxx.xxx-26 - (1/2) - **MEIA DIARIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, Participar do VII Seminário de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, no dia 27/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 220/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Danilo Aparecido Mendonça Pereira**, Assistente Social, matrícula 8880432, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-8/PR e do CPF sob o nº 035.XXX.XXX-10 - (1/2) - meia - **DIÁRIA**, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, Participar do VII Seminário de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, no dia 27/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 221/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados, a partir de 28/05/2025, a servidora **Suely Seidler Monteiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 39995, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e devidamente autorizado pela Secretária da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Sandra Alves de Melo Oliveira
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 222/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria 122, de 08/05/2024 que criou a Comissão para estudo, elaboração e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Salários Próprios da Saúde de Tamarana, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 004/2024 e a 11ª Conferência de Saúde de Tamarana;

Considerando o Ofício 001/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 122/2024, de 08/05/2024 que constituiu a Comissão do Plano de Cargos e Carreiras e Salários Próprios da Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão do PCCS Saúde será composta pelos seguintes membros:

- I- Kaciane Brabo de Oliveira Leonardo – Gestora de Ações em Saúde - Representante órgão gestor da Saúde;
- II - Denilson do Nascimento – Recepção - Hospital São Francisco;
- III- Verinha Caetano Nogueira– Enfermeira - Epidemiologia;
- IV- Andrea Silvestre Simioni – Enfermeira;
- V- Claudirene Estácio Ramos – Auxiliar de Enfermagem – Hospital São Francisco;
- VI- Maria Romilda Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais – Hospital São Francisco;
- VII- Izabel Ferraz Inácio – Auxiliar de Enfermagem – Hospital São Francisco;
- VIII- Isabel Bravo de Oliveira Ferreira – Auxiliar de Enfermagem – Hospital São Francisco;
- IX- Rosana Dias de Paula - Merendeira – Hospital São Francisco;
- X- Valdeci Inácio – Motorista – Hospital São Francisco;
- XI- Elton Soares Izidoro – Condutor de Veículos de Urgência – SAMU;
- XII- Elissandra Alves de Melo Bueno – Enfermeira – Coordenadora – APS;
- XIII- Viviane Dedin de Oliveira – Farmacêutica – UBS Padre Carmel Bezzina;
- XIV- Flávia Batista Ferreira – Agente Comunitária de Saúde – UBS PPA;
- XV- Flávio Rodrigues de Oliveira – Agente de Vigilância Ambiental – VISA;



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

- XVI- Juliana Oliveira Fico – Agente Administrativo – Secretaria de Saúde;
XVII- Clarice Aparecida Lopes – Auxiliar de Serviços Gerais – PPA;
XVIII- Joel Lopes – Motorista – Hospital São Francisco;
XIX – Waldecir Vaz Vieira – Motorista – Hospital São Francisco;
XX – César Adriano Granado – Condutor – SAMU;
XXI – Rosilene de Jesus Chaves Lobo – Agente Administrativo – Secretaria de Saúde;
XXII – Patrycia Camargo Plath Ferreira – Enfermeira – UBS;
XXIII – Valdecir Santana dos Santos – Agente Comunitário de Saúde;
XXIV- Jane Gomes de Souza Uno – Secretária de Administração;
XXV- Marina Silva Felício – Procuradora Jurídica;
XXVI- Cristina Seidler – Controladora Interna – Unidade Central de Controle Interno;
XXVII- Carlos de Souza - Representante do SINDTAM;

Art. 3º. Fica nomeada a seguinte mesa Diretora, conforme segue:

- I. Presidente: Carlos de Souza;
- II. Vice-Presidente e Coordenadora: Elissandra Alves de Melo Bueno
- III. Primeira Secretária: Izabel Ferraz Inácio;
- IV. Segunda Secretária e moderadora: Claudirene Estácio Ramos.

Art. 4º. Fica estabelecido, conforme Ata da Primeira reunião, que ocorrerão reuniões ordinárias quinzenais.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de maio de 2025.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 223/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Zelci Gonçalves dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 40.232, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/PR e do CPF sob o nº 051.XXX.XXX-80 - (1/2) - meia - **DIÁRIA**, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, Participar de Capacitação e-SUS APS, no dia 29/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 224/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Elissandra Alves de Melo Bueno, Enfermeira, matrícula 40807, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 031.xxx.xxx-45 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, Participar de Capacitação e-SUS APS, no dia 29/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 225/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Lucas Batista Cardoso**, Agente Administrativo, matrícula 8880085, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.954.388-4/PR e do CPF sob o nº 068.620.759-93 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de Capacitação e-SUS APS, no dia 29/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 226/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valdeci Inácio de Souza**, Motorista, matrícula 40630, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 021.XXX.XXX-86 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte do paciente J.B.S. para retorno de consulta agendada no Hospital Infantil Pequeno Príncipe, no dia 30/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 227/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de reunião junto a Assembleia Legislativa e Secretaria de Agricultura, entre os dias 28 e 29/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 228/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-6PR e do CPF sob o nº 828.XXX.XXX-20 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de reunião junto a Assembleia Legislativa e Secretaria de Agricultura, entre os dias 28 e 29/05/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 006 de Convocação Aberto pelo Edital 03.2022 – CELETISTA

Reclassifica e Convoca os(as) candidato(as) aprovados(as) no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 03/2022 (Celetista) - para provimento de vagas no cargo de Enfermeiro

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 03/2022, provido pelo Regime Celetista – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **28, 29 ou 30 de maio de 2025**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame ~~pré~~-admissional.

ENFERMEIRO(A)

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
4º A/C	MARIA EDUARDA SODRÉ FRANCO	13/08/2000	012.401.925-13	98,05

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de maio de 2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 07 de Convocação

Aberto pelo Edital 01.2024 – Processo Seletivo Simplificado

Desclassifica e Convoca candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital n.º 02/2024 (Contratação temporária) - para vaga no cargo de Professor(a) (20 horas).

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. DESCLASSIFICA, a candidata abaixo relacionada, conforme segue:

PROFESSOR(A) 40 HORAS SEMANAIS		
CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO
8º.	TEREZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Desistência Definitiva

Art. 2º. CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Edital 02/2024, para contratação temporária no Cargo de Professor(a) 40 horas para comparecer nos dias **27, 28 ou 29 de maio de 2025**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m, às 11h30m, munidos (as) de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

PROFESSOR(A) 40 HORAS SEMANAIS			
CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS/TÍTULOS
9º	TIEGO REIS DE LIMA	03/06/1990	02 PONTOS

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos(as) classificados(as), podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 26 de maio de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: SS CONFECCÕES LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/05/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/05/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 187.558,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

TAMARANA-PR, 27 DE MAIO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: TATIANE CHAGAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de par de tênis para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tamarana, devendo ser executada de acordo com as especificações do Edital de Licitação, Anexos e Proposta apresentada que faz parte integrante da presente ata independentemente de transcrição.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/05/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/05/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 78.400,00 (SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

TAMARANA-PR, 27 DE MAIO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL

HOSPITALAR LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CASA LAR MUNICIPAL, QUE É UM SERVIÇO SOCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

O PRAZO DE VIGENCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES INICIANDO NO DIA 13/05/2025 E TENDO POR TERMINO FINAL 13/05/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 2.466,60 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E SESSENTA CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 26 DE MAIO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: M TESTA ATACADO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CASA LAR MUNICIPAL, QUE É UM SERVIÇO SOCIAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

O PRAZO DE VIGENCIA DA PRESENTA ATA É DE 12 (DOZE) MESES INICIANDO NO DIA 21/05/2025 E TENDO POR TERMINO FINAL 21/05/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 2.139,00 (DOIS MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS).

TAMARANA-PR, 26 DE MAIO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

REF.: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 143/2025 DE 23/05/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA

O PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/05/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/05/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO TERMO DE CREDENCIAMENTO É DE R\$ 130.572.000 (CENTO E TRINTA MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

TAMARANA-PR, 23 DE MAIO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

REF.: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2025 DE 23/05/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA

O PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/05/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/05/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO TERMO DE CREDENCIAMENTO É DE R\$ 130.572.000 (CENTO E TRINTA MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

TAMARANA-PR, 23 DE MAIO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

REF.: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2025 DE 23/05/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: MEDBLANC GESTÃO EM SAÚDE E IMAGEM LTDA

O PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 23/05/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 23/05/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO TERMO DE CREDENCIAMENTO É DE R\$ 128.172,00 (CENTO E VINTE OITO MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS).

TAMARANA-PR, 23 DE MAIO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 001 de 26/05/2025

CONTRATO Nº 162/2024 DE 27/05/2024

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2024 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E ANDERSON CORDEIRO FERREIRA SPORTS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: Sr. **ANDERSON CORDEIRO FERREIRA SPORTS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 27.818.975/0001-88, Inscrição Estadual 028323850-38, email contratos@avantelicitacoes.com.br com sede à Rua dos Cozinheiros, nº 126, Bairro Jardim União da Vitória, CEP 86044-140, na cidade de Londrina-PR, neste ato representado por seu responsável legal **ANDERSON CORDEIRO FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade RG nº

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1990



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

109432318 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 076.835.949-03 com
endereço profissional na sede da empresa

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo de vigência do Contrato nº 162/2024, do Pregão Eletrônico nº 023/2024, Processo Administrativo nº 047/2024, conforme seguem os ajustes abaixo:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

2.1 Fica aditado ao Contrato original, o aumento de 12 (doze meses) meses no prazo de vigência dos serviços, ficando portanto, com duração de 27/05/2025 até 27/05/2026, conforme manifestação de interesse do fornecedor, C.I nº 1105/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Parecer Jurídico nº 197/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E REEQUILIBRIO

6.11.1 Fica aditado ao contrato original o aumento mensal de R\$ 176,95 (cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) passando o valor mensal do aluguel de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para R\$ 3.376,95 (três mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o reajuste do Índice Nacional dos Preços Ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado de 12 meses de 5,5297%.

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1990



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (tres) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 26 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante legal

ANDERSON CORDEIRO FERREIRA

SPORTS

CONTRATADO

ANDERSON CORDEIRO FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1990



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao Termo de Aditivo nº 002/2025, Contrato nº 130/2023, Dispensa de Preço nº 013/2023 e Processo Administrativo nº 068/2023.

Setor de Contrato: Edvanda Camargo

Rua Izaltino José Silvestre, nº 616 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1990



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 3/2025
	Processo Adm.: 8/2025 Data do Processo: 17/01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 8/2025
b) Nr. Licitação: 3/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 26/05/2025
e) Objeto da Licitação: *Contratação de pessoa jurídica para a execução das obras necessárias ao aumento da capacidade de reservação e distribuição de água potável na Comunidade Aldeia Água Branca, na Terra Indígena Apucarantina, no Município de Tamarana - PR, em conformidade com o Instrumento de Repasse nº 4126678/2023 celebrado com a Caixa Econômica Federal, vinculado ao Programa Itaipu Mais que Energia, compreendendo serviços de assessoria técnica, a mão de obra, o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos para a execução dos serviços.*

Participante: VORTEX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução das obras necessárias ao aumento da capacidade de reservação e distribuição de água potável na Comunidade Aldeia Água Branca, na Terra Indígena Apucarantina, no Município de Tamarana - PR, em conformidade com o Instrumento de Repasse nº 4126678/2023 celebrado com a Caixa Econômica Federal, vinculado ao Programa Itaipu Mais que Energia, compreendendo serviços de assessoria técnica, a mão de obra, o fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos para a execução dos serviços. O objeto compreende a instalação de 02 (dois) reservatórios de fibra com capacidade de armazenamento de 25.000 l (vinte e cinco mil litros) cada, bem como a instalação de adução do poço de captação até os reservatórios e a ligação do reservatório ao sistema de distribuição, incluindo as construções de estrutura de sustentação dos reservatórios, hidráulica e casa de tratamento, tudo em conformidade com este termo de referência e com os projetos executivos anexos.	1.000	sv	299.493,03	299.493,03
Total do Participante:					299.493,03
Total Geral:					299.493,03



Tamarana, 26/05/2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 33/2025
	Processo Adm.: 68/2025 Data do Processo: 07/05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 68/2025
b) Nr. Licitação: 33/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 26/05/2025
e) Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços e obras de engenharia, Demarcação, estaqueamento e construção de terraços de base larga, com altura do camalhão de 0,55 metro e equidistância vertical entre terraços de 5 metros, numa área total de 111,16 hectares, com a utilização de terraceador de arrasto de no mínimo 14 discos instalado em trator com tração 4 x 4, de potência compatível com o terraceador, com prestação de assessoria técnica (topógrafo), mão de obra, fornecimento de maquinário, implementos, materiais, ferramentas e equipamentos para a execução dos serviços, inclusive com o fornecimento e instalação da placa de obra em chapa galvanizada e estrutura de madeira (2,8 m2), em conformidade com o Instrumento de Repasse nº 4126678/2023 celebrado com a Caixa Econômica Federal, vinculado ao Programa Itaipu Mais que Energia.

Participante: CK LOCAOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Demarcação, estaqueamento e construção de terraços de base larga em nível, com altura do camalhão de 0,55 metro e equidistância vertical entre terraços de 5 metros, numa área total de 111,16 hectares, com a utilização de terraceador de arrasto de no mínimo 14 discos instalado em trator com tração 4 x 4, de potência compatível com o terraceador, com prestação de assessoria técnica (topógrafo), mão de obra, fornecimento de maquinário, implementos, materiais, ferramentas e equipamentos para a execução dos serviços, incluindo o fornecimento e instalação da placa de obra em chapa galvanizada e estrutura de madeira (2,8 m2), em conformidade com o Instrumento de Repasse nº 4126678/2023 celebrado com a Caixa Econômica Federal, vinculado ao Programa Itaipu Mais que Energia, em conformidade com este termo de referência, com o projeto executivo anexo e com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.	23.500,	ML	11,43	268.605,00

Total do Participante: 268.605,00

Total Geral: 268.605,00



Tamarana, 26/05/2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 19/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: 01 DIA
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de placas de aço escovado de mesa tamanho 6 x19 cm para aplicação em vinil tamanho 21 X 8 cm. Conforme modelo anexo.

Observações:

Recursos orçamentários: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 855,00
Total Entidade:			R\$ 855,00
Total Geral:			R\$ 855,00

Tamarana, 27 de Maio de 2025


Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Tamarana, 29 de abril de 2025.

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025

À empresa

EDYCON CONSTRUTORA LTDA EPP – 05.491.203/0001-41

Aos cuidados do representante

Avenida Arthur Thomas, nº 260, Rodocentro, Londrina/PR, CEP 86.065-000.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE E RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL.

1. A Câmara Municipal de Tamarana, neste ato representado pelo Presidente Renan Leal Gonçalves, vem **NOTIFICAR** a **EDYCON CONSTRUTORA LTDA EPP**, já qualificada no Contrato nº 02/2023, Processo Licitatório nº 05/2023, Tomada de Preço nº 01/2023, acerca da aplicação de penalidade e rescisão contratual unilateral.
2. De acordo com os documentos juntados, verifica-se que a empresa descumpriu os seguintes dispositivos do Contrato nº 02/2023:

Cláusula Décima Segunda:

b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;

d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

3. Da Defesa:

A defesa prévia apresentada pela Notificada supre qualquer controvérsia, entretanto, cabe aqui esclarecer que o artigo apontado pela defesa (art. 66 da Resolução Legislativa nº 01/2014 – Regimento Interno da Câmara) não se aplica ao caso, até porque trata da Comissão Especial contra agentes públicos.

Alega a Notificada que o município atribui falsamente ao caso a alegação de cumprimento irregular do contrato, assim como insolvência civil do contratado, entretanto, no próprio pedido de rescisão contratual feito pela Notificada, é mencionado diversas vezes sua má condição financeira, "enfrentamos uma grave crise financeira que impossibilita a continuidade dos trabalhos", "deterioração sistêmica das condições necessárias para a manutenção das atividades empresariais regulares", "nos vemos forçados a reconhecer nossa incapacidade de dar continuidade à execução contratual de maneira satisfatória e segura", entre outras menções.

Resta evidenciado a culpa confessa exclusiva da Notificada em não cumprir regularmente o proposto no contrato, pela sua incapacidade financeira, insolvência. Logo, a inexecução do contrato se deu por culpa exclusiva da Notificada.

A Notificada alega também que não há qualquer documento que justifique a abertura do processo administrativo, que o parecer jurídico encaminhado possui natureza meramente opinativa, e por isso, demonstra ilegalidade. Entretanto, a causa inicial do processo administrativo, se deu com documento da própria Notificada afirmando não ter capacidade de cumprir o contrato, devido a uma crise estrutural e financeira.

A empresa EDYCON CONSTRUTORA LTDA foi extremamente clara e precisa em assegurar que não é capaz de dar continuidade de maneira segura e satisfatória à execução do contrato, portanto, por essa razão, busca encerrar o contrato amigavelmente sem ônus para qualquer das partes. Entretanto, para que fosse possível a forma pretendida, a Lei 8.666/93 cita em quais situações pode ocorrer a extinção contratual consensual, não podendo o administrador público deixar de observá-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

4. Da Decisão:

Diante do exposto, aplica-se:

a) as penalidades previstas no art. 87, II e III, da Lei nº 8.666/93:

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

b) a penalidade prevista no §10, da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 02/2023:

§10. A penalidade por inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

Considerando que o valor total do contrato é de R\$ 2.100.301,61 (dois milhões, cem mil, trezentos e um reais e sessenta e um centavos), o valor da multa aplicada é de R\$ 315.045,24 (trezentos e quinze mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

5. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Página: 1 / 1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2025**

Processo Adm.: 19/2025

Data do Processo: 27/05/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 19/2025
b) Nr. Licitação: 10/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 27/05/2025
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de placas de aço escovado de mesa tamanho 6 x19 cm para aplicação em vinil tamanho 21 X 8 cm. Conforme modelo anexo.

Participante: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Placas de aço escovado de mesa tamanho 6 x19 cm para aplicação em vinil tamanho 21 X 8 cm	9,000	UNI	95,00	855,00
Total do Participante:					855,00
Total Geral:					855,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 855,00

Tamarana, 27/05/2025

Assinatura do Responsável



	JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR) Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976 Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br
--	---